LEI Nº 2629/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02-27.812.0701.4.094-4490.51(CP.CHM).....R$22.000,00
02.07.02-27.812.0701.4.094-4490.51(CP.CHR).....R$ 6.250,00
Total.....R$28.250,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.99.-99.999.9999.9.999-9999.99(Ficha 691-ALIENA).....R$28.250,00
Total.....R$28.250,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL